



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### DECRETO Nº 5395, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2493, 23 de novembro de 2021...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da EMEIEF Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
	262 000	Educação-fundeb-Outros	
Total			5.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da EMEIEF Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.500,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
	262 000	Educação-fundeb-Outros	
Total			1.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 30 de setembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 183, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Execução do Pregão nº 031/2022, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Luís Henrique Gomes, Chefe de Frotas de Veículos Municipais, para a função de fiscal do Pregão nº 031/2022, Processo de Licitação nº 2.153/2022, que versa sobre a “AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM, TIPO PICK-UP E VEÍCULOS AUTOMOTORES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LUGARES ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2022 OU SUPERIOR”, de acordo com a legislação vigente da ANP) em postos de abastecimento próprio da empresa contratada”.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 30 de setembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 184, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Eletrônico nº 01/2022 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto combinado com o Inciso I do Artigo 13 do Decreto Municipal nº 5069, de 6 de Novembro de 2020...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 001/2022, destinado a aquisição de "Aparelhos de Ar Condicionado e Ventiladores", devidamente habilitado em cursos específicos sobre esta modalidade de licitação e apto a realizar todos os procedimentos necessários previstos na legislação do Pregão.

Parágrafo Único Compete ao pregoeiro supra as atribuições determinadas pela Lei Federal nº 10520/2002 e o disposto no Artigo 17 do Decreto Municipal nº 5069/2020.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Natália Fernanda da Silva Spada e Neusa da Silva para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Parágrafo Primeiro Para subsidiar a operacionalização e análise técnica deste pregão fica nomeado ainda o Sr Augusto Comparetto Junior.

Parágrafo Segundo O Pregoeiro responsável pelo processo poderá convocar ainda outras pessoas, solicitar manifestação técnica da Diretoria Jurídica e de outros setores da Administração Municipal afim de subsidiarem a análise técnica, emitirem parecer sobre a aceitabilidade das propostas e sua decisão.

Art. 3º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 30 de setembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2022

#### REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.153/2022

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 2.153/2022, Pregão Presencial nº 031/2022 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial nº. 031/2022 pelo critério de menor preço por lote, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 054/2022, em favor das empresas: MILAZZO VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA: Lote 01 no valor total de R\$ 104.900,00 (cento e quatro mil e novecentos reais). SAFRA SÃO FRANCISCO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA: Lote 02 no valor total de R\$ 379.500,00 (trezentos e setenta e nove mil e quinhentos reais). As empresas concordaram com todos os quesitos estabelecidos do Edital 054/2022, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame. Vista Alegre do Alto, 30 de setembro de 2022. JULIANO DE JESUS LOPES - PREGOEIRO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DESPACHO PROCESSO Nº 2.153/2022 - HOMOLOGAÇÃO

#### Ref. Pregão Presencial nº 031/2022

#### OBJETO: “AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM, TIPO PICK-UP E VEÍCULOS AUTOMOTORES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LUGARES ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2022 OU SUPERIOR”.

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 031/2022 autorizando desde já convocação para a assinatura dos termos contratuais as empresas: MILAZZO VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e SAFRA SÃO FRANCISCO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Vista Alegre do Alto, 30 de setembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

#### PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE CONTRATO Nº 060/2022, COM A EMPRESA JUVENAL SOARES BARBOSA EMPREITEIRO DA MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI, TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA QUADRA NO BAIRRO CENTER PARK, NO VALOR TOTAL DE R\$ 498.462,88 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). PROCESSO LICITATÓRIO 2.155/2022, TOMADA DE PREÇO 07/2022. DATA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

#### PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 1º TERMO DE ADITAMENTO PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 068/2021, COM A DIRETRIX ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EIRELI EPP, TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ADEQUAÇÃO E



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

CONSOLIDAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO/SP, REFERENTE AO PROCESSO 2080/2021, TOMADA DE PREÇO 05/2021. DATA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

### AVISOS DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponível no site [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br), a seguinte licitação pública:

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - PROCESSO Nº 2168/2022

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e ventiladores.

Data: 17 de Outubro de 2022, às 9 horas (horário de Brasília).

A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <http://transparencia.pmvistaalegrealto.com.br:8079/comprasedital/>.

O Edital está disponível nos sites: [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br) ou <http://transparencia.pmvistaalegrealto.com.br:8079/comprasedital/>

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal, situado na Pça Dr E H Ower Sandolth, 278 telefone (16) 32778300 ramal 13 no horário das 8:00 às 16:00 horas ou pelo correio eletrônico: [licitacao@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:licitacao@vistaalegrealto.sp.gov.br).